



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **BOHN GASS**

REQUERIMENTO
(Do Senhor Bohn Gass)

Apresentação: 07/02/2024 11:37:32.680 - MESA

REQ n.196/2024

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para prestar justa homenagem aos 10 anos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 15 de maio de 2024, para prestarmos justa homenagem aos 10 anos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

JUSTIFICAÇÃO

No dia 16 de maio de 2024, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) estará completando dez anos de atividade prestando serviço de ATER para agricultores familiares, pequenos e médios produtores promovendo o desenvolvimento rural sustentável em todo território nacional. É uma agência que trabalha com inovação, transparência, qualidade, ética, sustentabilidade, respeito e segurança.

Em seus 10 anos de existência, a importância da ANATER pode ser medida pelos impactos positivos que teve no desenvolvimento rural do Brasil. Aqui estão algumas das maneiras pelas quais a agência demonstra sua relevância:

(a) Consolidação da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): Durante sua existência, a ANATER contribuiu para a consolidação e ampliação dos serviços de assistência técnica e

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 873 Cep.: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5873 – || dep.bohngass@camara.leg.br

bohn_gass bohngass13 @BohnGass (61) 99192-7217
Site: www.bohngass.com.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243086001400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass e outros



* C D 2 4 3 0 8 6 0 0 1 4 0 0 *



extensão rural em todo o país. Isso inclui a expansão do acesso dos agricultores familiares e pequenos produtores a conhecimentos, tecnologias e práticas agrícolas sustentáveis;

(b) Promoção da Agricultura Familiar: A ANATER desempenha um papel crucial no fortalecimento da agricultura familiar, apoiando os agricultores familiares na melhoria da produtividade, na diversificação de cultivos, no acesso a mercados e na geração de renda. Isso é essencial para promover a inclusão social, reduzir as desigualdades regionais e garantir a segurança alimentar no país;

(c) Inovação e Desenvolvimento Tecnológico: Ao incentivar a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e o uso de tecnologias adequadas ao contexto rural, a ANATER contribui para o desenvolvimento tecnológico e a inovação no setor agrícola brasileiro. Isso ajuda os agricultores a enfrentar desafios como as mudanças climáticas, a escassez de recursos naturais e a busca por maior eficiência produtiva;

(d) Sustentabilidade Ambiental: A ANATER tem promovido práticas agrícolas que visam a conservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente. Isso inclui a promoção da agroecologia, o manejo sustentável dos recursos hídricos e a conservação da biodiversidade, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e a preservação dos ecossistemas naturais.

Em suma, ao completar 10 anos de existência, a ANATER reafirma sua importância como uma instituição fundamental para o desenvolvimento rural do Brasil, promovendo a inclusão social, o fortalecimento da agricultura familiar, a inovação tecnológica e a sustentabilidade ambiental.

Salienta-se que a ANATER executa em torno de 14 (catorze) programas/projetos e seus desdobramentos, sendo eles:

- 1.1. Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);
- 1.2. Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária (PCRF);
- 1.3. Programa Ater Mulheres Rurais;
- 1.4. Projeto Dom Helder Câmara (PDHC);

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 873 Cep.: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5873 – | | dep.bohngass@camara.leg.br

bohn_gass bohngass13 @BohnGass (61) 99192-7217
Site: www.bohngass.com.br



LexEdit

* C D 2 4 3 0 8 6 0 0 1 4 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **BOHN GASS**

Apresentação: 07/02/2024 11:37:32.680 - MESA

REQ n.196/2024

- 1.5. Programa Ater Mais Gestão;
- 1.6. Programa Agronordeste;
- 1.7. Programa Embrapa Milho e Sorgo;
- 1.8. Programa Produzir Brasil – Centro Oeste;
- 1.9. Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil;
- 1.10. Programa Produzir Brasil – Amazônia Legal;
- 1.11. Programa Brasil Mais Cooperativo;
- 1.12. Programa Ater Orgânicos;
- 1.13. Programa Produzir Brasil – Nordeste/Sudene;
- 1.14. Programa Produzir Brasil – Matopiba;
- 1.15. Ater para Comunidades Remanescentes de Quilombo;
- 1.16. Programa Produzir Brasil – Sul/Sudeste;
- 1.17. Programa Brasil Mais Cooperativo – Nordeste e Centro-Oeste;
- 1.18. Programa Ater Digital;
- 1.19. Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT).

Pela relevância do trabalho realizado é justa a homenagem com uma sessão solene, motivo pelo qual estamos apresentando este requerimento.

Sala das Sessões, fevereiro de 2024.

Dep. BOHN GASS

PT/RS

Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 873 Cep.: 70160-900 – Brasília/DF
Tel (61) 3215-5873 – | | dep.bohngass@camara.leg.br

bohn_gass bohngass13 @BohnGass (61) 99192-7217

Site: www.bohngass.com.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243086001400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass e outros



LexEdit

* C D 2 4 3 0 8 6 0 0 1 4 0 0 *



Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Bohn Gass)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para prestar justa homenagem aos 10 anos da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER).

Assinaram eletronicamente o documento CD243086001400, nesta ordem:

- 1 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 4 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243086001400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass e outros